



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo determine à Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento regular e adequado de insumos para os Postos de Saúde, tanto para a área de enfermagem quanto para a saúde bucal**, considerando que as unidades vêm enfrentando carência de materiais essenciais ao atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

Os Postos de Saúde desempenham papel fundamental no atendimento primário, garantindo cuidados essenciais à população. No entanto, relatos de profissionais e usuários indicam falta recorrente de insumos básicos, tanto para procedimentos de enfermagem quanto de saúde bucal, prejudicando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços. O abastecimento adequado desses materiais é imprescindível para assegurar o bom funcionamento das unidades, evitar interrupções nos atendimentos, garantir segurança aos profissionais e oferecer dignidade aos pacientes que dependem exclusivamente do SUS. Assim, a presente indicação busca assegurar condições mínimas para a efetividade das políticas públicas de saúde no município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de novembro de 2025.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereador.guilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 13:31:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)